ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.631/2019

LEI Nº 3.631/2019

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento ou transferência ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.902.678,01."

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Municipal nº 335/90 - Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, remanejamento ou transferência com a realocação de dotação na importância de **R$2.902.678,01 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)**, conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0037.2005 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$1.700,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$43.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$8.000,00
Sub-Total:.....R$52.700,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.005.04.122.0008.2094 - Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$552.836,84
Sub-Total:.....R$552.836,84

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0040.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo Lotados na Semfaz
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$455.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$12.000,00
Sub-Total:.....R$467.000,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$400,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$362.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$33.000,00
Sub-Total:.....R$395.400,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2108 - Folha de Pagamento SEMMADU
31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$7.300,00
Sub-Total:.....R$57.300,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2088 – Folha de Pagamento da SEMAGRI
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$75.000,00
Sub-total.....R$75.000,00
TOTAL:.....R$1.600.236,84

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2010 – Folha de pagamento da SEMEC.
31.90.13– Obrigações Patronais.....R$ 11.000,00
31.91.13– Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes.....R$ 20,00
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 61.000,00
Total.....R$ 80.020,00

02.004.13.392.0015.2086 – Folha de Pagamento – Cultura
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$ 85.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 8.000,00
Total.....R$ 94.000,00

02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental - FUNDEB
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 76.....R$ 120.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais. Red. 79.....R$ 200.000,00
Total.....R$ 320.000,00

02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$ 245.441,17
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 155.000,00
Total.....R$400.441,17

02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 145.....R$ 83.000,00
Total.....R$ 83.000,00

02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$ 30.000,00
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 50.000,00
Total.....R$ 80.000,00

02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche – FUNDEB
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 166.....R$ 29.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais. Red. 170.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 31.000,00

02.004.12.366.0005.2078 – Folha de Pagamento – EJA - FUNDEB
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 195.....R$ 70.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais. Red. 198.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 80.000,00

02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC.
3.390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$5.000,00
Total.....R$5.000,00

02.004.12.361.0005.2.018 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 21.323,90
44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 107.656,10
Total.....R$ 128.980,00

TOTAL.....R$1.302.441,17
TOTAL GERAL.....R$2.902.678,01

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0037.2005 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$14.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$37.000,00
Sub-Total:.....R$51.000,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.005.04.122.0008.2094 - Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$42.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$242.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$106.000,00
Sub-Total:.....R$390.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0040.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo Lotados na Semfaz
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$234.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$27.000,00
Sub-Total:.....R$261.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$88.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$32.000,00
Sub-Total:.....R$120.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2108 - Folha de Pagamento SEMMADU
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$195.000,00
Sub-Total:.....R$195.000,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2088 – Folha de Pagamento da SEMAGRI
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$12.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$32.000,00
Sub-total.....R$44.000,00

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0008.2274 – Folha de Pagamento
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$1.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$425.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$1.236,84
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$34.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$58.000,00
Sub-Total:.....R$539.236,84
TOTAL:.....R$1.600.236,84

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental - FUNDEB
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 10.000,00

02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.91.13 – Obrigações Patronais. Red. 149.....R$ 220.000,00
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 133.725,35
33.90.46 – Auxílio transporte.....R$ 6.000,00
Total.....R$ 359.725,35

02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche – FUNDEB
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 49.850,94
Total.....R$ 49.850,94

02.004.12.366.0005.2078 – Folha de Pagamento – EJA - FUNDEB
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 196.....R$ 23.000,00
31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 12.423,71
33.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 7.000,00
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 52.000,00
Total.....R$ 94.423,71

02.004.13.392.0015.2086 – Folha de Pagamento – Cultura
31.90.13– Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00
32.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato.....R$ 13.466,88
Total.....R$ 22.466,88

02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental
31.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 143.060,91
33.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 21.000,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes.....R$ 6.000,00
Total.....R$ 172.060,91

02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola
31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 93.666,84
31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 81.500,00
32.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato.....R$ 13.466,88
33.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 44.210,00
Total.....R$ 232.843,72

02.004.12.365.0005.2.060 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$ 71.000,00
31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 39.280,42
31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 69.000,00
32.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato.....R$ 13.466,88
33.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 9.500,00
Total.....R$ 202.247,30

02.004.12.366.0005.2077 – Folha de Pagamento – EJA
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$ 6.000,00
31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00
33.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 3.500,00
33.90.46 – Auxílio alimentação.....R$ 28.000,00
Total.....R$ 51.000,00

02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC.
33.90.36–Outros Serviços de terceiros–pessoa física.....R$ 3.000,00
33.90.39–Outros Serviços de terceiros–pessoa jurídica. Red 33.....R$ 5.286,00
Total.....R$ 8.286,00

02.004.12.122.0008.2.012 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação – CME.
33.90.30–Material de Consumo.....R$ 1.558,11
33.90.36–Outros Serviços de terceiros–pessoa física.....R$ 3.600,00

33.90.39–Outros Serviços de terceiros–pessoa jurídica.....R$ 3.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.600,00
Total.....R$ 11.758,11

02.004.12.122.0008.2.013 – Manutenção do Conselho do FUNDEB
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
Total.....R$ 3.000,00

02.004.12.361.0005.2018 – Manutenção das escolas de Ensino Fundamental
33.90.30–Material de Consumo.....R$ 2.578,63
33.90.36–Outros Serviços de terceiros–pessoa física.....R$ 2.800,00
Total.....R$ 5.378,63

02.004.12.361.0005.2034 – Transporte Escolar – Manutenção da frota
33.90.30–Material de Consumo.....R$ 60.000,00
Total.....R$ 60.000,00

02.004.12.365.0005.2023 – Capacitação de profissionais – Educação Infantil – Pré Escola
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 4.182,74
33.90.39–Outros Serviços de terceiros–pessoa jurídica.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 6.182,74

02.004.12.365.0005.2024 – Capacitação de profissionais – Educação Infantil – Creche
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 4.182,74
33.90.39–Outros Serviços de terceiros–pessoa jurídica.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 6.182,74

02.004.12.366.0005.2028 – Repasse PROMAFE - EJA
33.50.41.00.00 – Contribuições.....R$ 7.034,14
Total.....R$ 7.034,14
TOTAL.....R$1.302.441,17
TOTAL GERAL.....R$2.902.678,01

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de outubro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:E45746D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2019. Edição 2574a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/